



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI Nº. 727/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades *Orçamentárias do Poder Executivo*, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, na seguinte dotação:

06-SECRETARIA DE SAÚDE

03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1027.2.020 - **Manutenção do Consorcio Intermunicipal Saúde**

3.3.7.1.41.00-Contribuições

FONTE 203 - Recursos - Transferências do SUS - União.....**R\$ 55.000,00**

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior na **Fonte 203** são resultantes da anulação parcial no valor de **R\$ 55.000,00** nas seguintes dotações:

06 - SECRETARIA DESAÚDE

03 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.104 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**

FONTE 203 - Recursos - Transferências do SUS - União.....**R\$ 50.000,00**

06 - SECRETARIA DESAÚDE

03 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.110 - Manutenção do Programa Psico-social

3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**

FONTE 203 - Recursos - Transferências do SUS - União.....**R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Estado de Mato Grosso

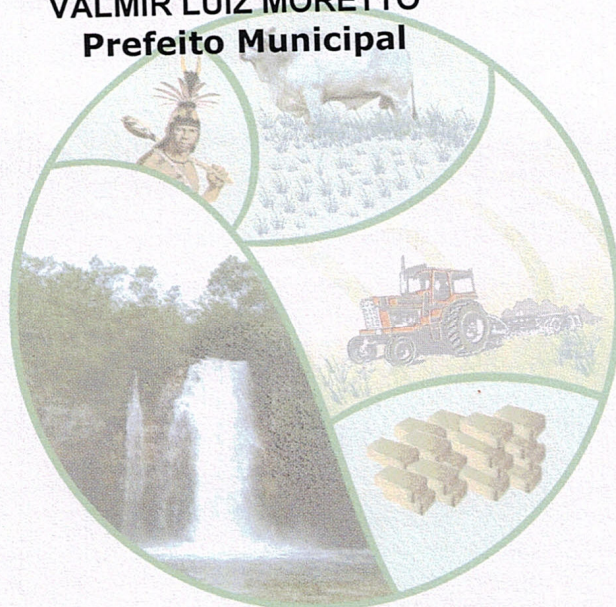
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 13 de Março de 2015.

Valmir Luiz Moretto

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA

Unidos no Rumo Certo

GESTÃO 2013 - 2016



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016